



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria n.º 072/2023 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Sindicância Administrativa, e designa as servidoras públicas **ELAINE CRISTINA REIS, RENATA MARCON DE OLIVEIRA SANTOS e TÂNIA PEREIRA SILVA DO LAGO**, nomeadas pela Portaria n.º 4.232, n.º 4.258 e n.º 4.464, para comporem a Comissão Sindicante, e sob a presidência da primeira, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no OF.PCMG. n.º 14513978-25 de 31 de outubro de 2023, da 1ª Delegacia de Polícia Civil/Poços de Caldas. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 20 de novembro de 2023.

Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Portaria SMCI n.º 013/2023, de 21 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Controle Interno no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação formal da Secretária Municipal de Promoção Social Trabalho e em observância ao disposto nos Decretos Municipais n.º 12.053/16, 14.082/22, 14.215/22, 14.242/22 e 14.320/23 resolve designar a servidora Carmen Lúcia Perez Ferreira, matrícula 19018 para atuar como Agente de Controle Interno naquela Secretaria em substituição ao servidor Zeoner Tomé Silva Júnior, matrícula 15146.

Rogério Oliveira Moisés
Secretário Municipal de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2022** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para início do processo de contratação, preferencialmente das 09h às 16h30:

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nº INSCR.
CLASSIF.	CANDIDATO	
144º LUGAR	PAMELA DE CASSIA AVELINO PEREIRA	227551
145º LUGAR	ANA CLARA DE SOUZA NASCIMENTO	226342
146º LUGAR	PAULO SÉRGIO BORDIN	234617

CARGO:	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	Nº INSCR.
CLASSIF.	CANDIDATO	
11º LUGAR	BRUNO DE SOUZA	231562

PARA ADMISSÃO:

Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 13.7 do edital, que serão realizados às expensas do candidato. O prazo para a entrega dos exames médicos é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 22 de novembro de 2023. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Sexto Termo Aditivo n.º 264/20 – Inexigibilidade n.º 087-SMAGP/19 – Contrato de Credenciamento de serviços especializados em Equoterapia aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Associação de Equoterapia de Poços de Caldas. Objeto: visando conceder reajuste de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), referente à variação do INPC/IBGE, referente ao período compreendido entre os meses de Agosto/2022 a Julho/2023, passando o valor por paciente de R\$ 335,68 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 347,53 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal passa de 6.042,24 (seis mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 6.255,54 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor anual do contrato passa de R\$ 72.506,88 (setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 75.066,48 (setenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), retroativo à data do protocolo (31/08/2023).

Aditivo contratual em conformidade com o protocolo no 054781/2023 e Ofício n.º 300/23 CA da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 24/08/20 a 24/08/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: CM Hospitalar S/A. Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados aos Pacientes das Sentenças Judiciais e aos Pacientes Autorizados pela CASE - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 900.434,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-955 (fonte 600) e 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-978 (fontes 500 e 621) Vigência: 20/11/23 a 20/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Aglon Comércio e Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados aos Pacientes das Sentenças Judiciais e aos Pacientes Autorizados pela CASE - Secretaria Municipal

de Saúde. Valor: R\$ 469.916,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00- 854 (fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-955 (fonte 600) e 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00- 978 (fontes 500 e 621) Vigência: 21/11/23 a 21/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 487-SMAGP/22 – Pregão Eletrônico nº 231-SMAGP/22 Empresa especializada para o preparo e fornecimento de desjejuns, lanches noturnos e refeições em embalagens tipo marmix para os Servidores da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: SRG Alimentos Ltda. Objeto: visando: 1) Prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 31 de outubro de 2024. 2) Acrescer 25% ao quantitativo dos seguintes itens: Item 01 - DESJEJUM, passando o quantitativo de 202.345 unidades para 252.931 unidades, levando em consideração o valor unitário de R\$ 4,50 , o valor total passa de R\$ 910.552,50 para R\$ 1.138.189,50. Item 02 - LANCHE NOTURNO, passando o quantitativo de 59.619 unidades para 74.523 unidades, levando em consideração o valor unitário de R\$ 6,84 , o valor total passa de R\$ 407.793,96 para R\$ 509.737,32 . Item 03 - MARMITEX, passando o quantitativo de 113.916 unidades para 142.395 unidades, levando em consideração o valor unitário de R\$ 20,39 , o valor total passa de R\$ 2.322.747,24 para R\$ 2.903.434,05. Finalmente passando o valor total do contrato de R\$ 3.728.649,30 para R\$ 4.638.916,47. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 221-SMAGP/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, bem como Cláusula Sétima, subitens 7.2 e 7.2.1 do referido contrato. Vigência: 31/10/22 a 31/10/24. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMVIDA GESTÃO 2023/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº. 1313, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria SMMA Nº. 001/2023, 18 de outubro de 2023, resolve prorrogar os prazos estabelecidos no Edital de Convocação – COMVIDA GESTÃO 2023/2025, conforme apresentado na tabela abaixo, para proceder à eleição dos representantes da Sociedade Civil interessados em compor o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Valorização da Vida Animal – COMVIDA:

Etapa	Período/Data
Habilitação de Entidades e/ou protetores independentes interessados em participar do processo de eleição dos membros do COMVIDA.	Prorrogado até 30/11/2023.
Publicação no Diário Oficial do Município da relação de entidades e protetores independentes habilitados para o pleito.	Alterado para o dia 06/12/2023.
Interposição de Recurso	Prorrogado até dia 08/12/2023.
Publicação no Diário Oficial do Município do resultado dos recursos se houver, e a lista final das entidades e protetores independentes habilitados.	Alterado para o dia 12/12/2023.
Assembleia Eleitoral: Alterado para o dia 14/12/2023, à partir das 17h00, na Casa dos Conselhos localizada na rua Pernambuco, S/ Nº, em cima do Mercado Municipal.	

Poços de Caldas, 20 de novembro de 2023. COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA SMMA Nº. 001/2023.



DMED – A empresa DME Distribuição S/A – DMED realizará licitação, na modalidade Processo Licitatório nº. 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção de linha de distribuição, em 138 kV, com fornecimento de materiais e serviços, destinado à construção de extensão em linha existente, denominada extensão da L11, para atender a subestação SE Distrito Industrial (SE DI), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo II e demais anexos do presente edital. A visita técnica ao local de execução dos serviços será OBRIGATÓRIA aos interessados na licitação. Esta vi-

sita deverá ser agendada através do e-mail rbueno@dmepc.com.br, com cópia para o e-mail do presidente da comissão, adurelli@dmepc.com.br, e deverá ser realizada no período de 24.11.2023 a 11.12.2023, preferencialmente no dia 07.12.2023 (quinta-feira) às 09h00min, com saída da Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas-MG. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço www.dmepc.com.br. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 09h do dia 15.12.2023, devendo a abertura destes ocorrer na mesma data e horário. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023).



PORTARIA Nº: 011/2023 O gerente geral das Águas Minerais Poços de Caldas Ltda. – Sr. Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.444 de 09 de maio de 1997, **resolve: destituir do cargo de Supervisão o servidor Marcos Donizete Gouvea.**

A presente portaria passa a vigorar a partir de sua publicação. Poços de Caldas, 21 de novembro de 2023.

Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão - Gerente Geral